

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 020/2023

DECRETO

DECRETO 040/2023



PORTARIA 020/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA N° 020, de 09 de Fevereiro de 2023.

“Concede licença prêmio ao servidor municipal EVANDRO ALMEIDA SANTOS e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **EVANDRO ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 1380, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1º/04/2008 a 1º/04/2013 a ser usufruído a partir de 09/02/2023 a 09/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

EVILANE VIANA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



DECRETO 040/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 040, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e com fulcro no artigo 26 da Lei Municipal Nº 392/2014, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 444/2017 e Lei Municipal Nº 478/2021

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Município de Santa Luzia- Bahia, para o quadriênio 2023-2026 (01/01/2023 a 31/12/2026), que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Jane Kelly dos Santos

Suplente: Tamella Hevelyn Costa Farias

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marquês dos Santos Campos

Suplente: Neildes Monteiro Lobo

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

Titular: Ely Santos de Oliveira

Suplente: Irany Figueredo Santos Lima

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL:

Titular: Luciene Maria de Souza Lorena

Suplente: Sônia Campos de Souza

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAL:

Titular: Eliadna Rodrigues de Souza

Suplente: Cristiano Bispo dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Anna Fábía Loureiro Soares

Suplente: Chinorlandia Costa Seara

Titular: Lindaurea Bomfim Sertório de Souza

Suplente: Glecia dos Santos Almeida

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Kamila Rodrigues Silva

Suplente: Eva Maria de Oliveira Santos

Titular: Eliene Souza Dias

Suplente: José Raimundo Rocha

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Sandy Santana Neto

Suplente: Lilaiane Cardoso Lessa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Adeilton Bispo de Souza

Suplente: Galdeene Santos da Costa

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Gilmar Francisco de Assis

Suplente: Eudes Rodrigues dos Santos

Titular: Derisvaldo da Silva Ramos

Suplente: Edson Santana da Silva

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Titular: Claudenice Barros Batista
Suplente: Maria Dajuda Pereira Lima Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 003/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com